



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## Projeto de Lei nº. 027/2014

### Redação Final

**Súmula:** Altera o Plano Plurianual 2014-2017 – Lei 034/2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 – Lei nº 035/2013 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Proj./Ativ.:X.XXX – Manutenção do Programa Mais Médicos

33.90.48.00.00.00 – XXXX – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

#### ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 12 de maio de 2014.

  
GILMAR EGIDIO PEREIRA  
Presidente